

O tempo não apagou nossas marcas

Autoria: Jaquellyne Garcia Rodrigues Tomé

Larissa Rita Oliveira Araújo

Mateus Henrique Oliveira Souza

- Alunos do 2º Ano do curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio- IFMG Campus Avançado Piumhi

Orientação: Professoras Amanda Ribeiro Mafra (História), Mônica Barros (Sociologia/Filosofia) e Lívia Pereira (Língua Portuguesa).

Dos becos escuros às casas mais seguras, mulheres são violentadas diariamente, independente de sua classe social, raça ou faixa etária. Durante toda a história, não houve um dia sequer que elas deixaram de lutar pela igualdade, ou simplesmente pelo respeito, uma vez que sempre foram vistas como inferiores por uma sociedade machista e patriarcal.

Violência simbólica, física, psicológica e sexual são as formas mais recorrentes quando se trata de violência contra as mulheres. Entre elas, o estupro: ato sexual ou prática que desperta prazer no agressor e é cometido sem o consentimento da vítima.

Exposta pelo historiador Luís Augusto Júnio Melo em uma coluna do jornal Alto São Francisco, a história da vida de Emília Alves Arantes (a Emilinha) retrata como tal abuso sexual impactou a vivência de uma jovem, trazendo problemas psicológicos, físicos e morais. Emília nasceu no berço de uma família rica, na cidade de Piumhi, em Minas Gerais, no ano de 1864. Aos 7 anos de idade, um dos empregados da fazenda em que morava conduziu-a para um local mais isolado da casa e estuprou-a. O pai de Emilinha, a fim de protegê-la, buscou fazer justiça com as próprias mãos, decepando o pênis do estuprador.

Mesmo com o psicológico fortemente abalado, após alguns anos, a jovem se casou. Em sua noite de núpcias, foi mais uma vez violentada. No momento em que o marido, César Maia, descobriu que ela não era virgem, ficou com raiva, urinou em

seu véu e tencionou vingança. César teve filhas com duas amantes e levou-as para que ficassem sob os cuidados da esposa. Emília teve uma vida impactada não só pela violência física, mas também pela psicológica.

Essa história não se trata de um caso isolado, apenas de mais um registro dentre muitos que acontecem em uma sociedade regida por uma cultura machista e violenta. Ao longo dos séculos XIX e XX, é possível encontrar processos criminais sobre casos de defloramento e estupro contra mulheres no Brasil. Algumas historiadoras de renome pesquisaram o tema e analisaram a fundo vários desses processos: Martha de Abreu Esteves, no livro *Meninas Perdidas - Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*, e Sueann Caulfield, no livro *Em Defesa da Honra: Moralidade, Modernidade e Nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*.

No contexto em que vivia Emília, o crime de estupro era definido pelo Código Criminal do Império (de 1830) como crime contra a honra. Determinava pena de três a doze anos para violência ou ameaça contra qualquer “mulher honesta” e, para prostitutas, a pena era de apenas um mês a dois anos. Diante disso, muitas famílias decidiam punir o criminoso por conta própria, sem envolver o Estado, como fez a família de Emilinha.

Infelizmente, na contemporaneidade, ainda são frequentes os casos de estupro contra mulheres. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no ano de 2018 foram contabilizados mais de 66 mil casos de violência sexual no Brasil, em que 82% tem como vítimas mulheres.

Em 2019, a técnica em enfermagem Ana Paula Fernandes dos Santos denunciou o abuso sexual que sofreu em sua infância por parte do Padre Dinamá Pereira Rezende, encorajando outras vítimas a fazerem o mesmo. Com tais depoimentos, foi possível concluir que Dinamá, de 54 anos, assediou mais de 5.000 crianças na cidade de Várzea da Palma, em Minas Gerais. O sacerdote católico realizava atividades religiosas e culturais envolvendo crianças, aproveitando desses momentos e da confiança dos pais para vitimizar principalmente meninas que ele considerava bonitas e magras.

Casos como esse ocorrem diariamente, a exemplo: o acontecido com uma menina de 12 anos que foi abusada sexualmente por três adolescentes dentro da

escola, em São Paulo (de acordo com matéria no site G1, de 2015). Pode-se citar também, uma jovem de 20 anos que foi espancada e estuprada, em Santa Catarina (noticiado no site do Rádio Centro Oeste 100.9 FM, em agosto de 2019). Ainda é perceptível no caso da cidade de Cuiabá, em que uma mulher de 25 anos foi também estuprada e agredida por um criminoso no fim da tarde, em março de 2018 (segundo notícia no site Olhar Direto). As estatísticas de 2019, apuradas pela Secretária de Segurança Pública de todos os estados e do Distrito Federal, indicam que, nesse ano, a cada hora, quatro meninas menores de 13 anos foram estupradas no país, evidenciando a frequência desse fato.

Tais acontecimentos não envolvem somente crianças, como foi explicitado. Mulheres de todas as idades são assediadas fisicamente e verbalmente e, muitas das vezes, levam a culpa, a partir da perspectiva de um corpo social que reproduz a cultura do estupro: uma ideologia que considera natural a violência sexual contra as mulheres e permite a objetificação de seus corpos, culpando-as em virtude de suas vestes, comportamentos e reputação.

A lei de 1990 considera o estupro como crime hediondo e sua pena é de seis a dez anos de reclusão em regime fechado, assim como atentado violento ao pudor. Dependendo das consequências causadas na vítima, como resultar em morte, a pena aumenta para doze a vinte e cinco anos. As leis ainda não conseguem proteger plenamente as mulheres, diante disso, elas se organizam para lutar.

Assim, é notável que casos como o de Emília ainda aconteçam em nosso cotidiano, contudo é possível perceber que algumas mudanças ocorreram. As mulheres continuam sendo violentadas, mas devido a seus esforços, elas conseguiram conquistar muitos direitos e violências físicas e sexuais passaram a ser consideradas crimes contra a própria vítima e não à família e à honra, como era no passado.